LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
27/04/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR MÁRCIO BELONE - PSB

Documento Aprovado
Em: 04/05/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 211/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a este subscreve, requer, **respeitadas** as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos requerendo o que segue:

Que seja feito o recapeamento da malha asfáltica da Rua Pastora Ana Paula Bazam Mendonça, no bairro Nova Rio Brilhante.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo atender uma demanda urgente e recorrente dos moradores da Rua Pastora Ana Paula Bazam Mendonça, localizada no bairro Nova Rio Brilhante, que enfrentam diariamente sérias dificuldades em razão das condições precárias da malha asfáltica da referida via.

Atualmente, a rua apresenta inúmeros buracos, desgastes e irregularidades, ocasionados pela ação do tempo, tráfego constante e falta de manutenção adequada. Essa situação compromete significativamente a mobilidade urbana, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de causar danos materiais aos veículos e dificultar o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento de emergência.

Ressalta-se que a pavimentação em boas condições é um direito básico da população e um fator determinante para a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo diretamente para a valorização da região e o bem-estar social.

Diante disso, o recapeamento da via se faz necessário e urgente, não apenas como medida corretiva, mas também como forma de prevenção de acidentes e garantia de trafegabilidade segura e digna para todos os moradores.

Assim, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a execução desta importante melhoria, reafirmando o compromisso com a infraestrutura urbana e com a qualidade de vida da população de nosso município.

Na expectativa de um breve retorno e de soluções adequadas, renovamos votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

MARCIO BELONE / 10645714844 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611 / 24/02/2027
Assinado Digitalmente